



Edição Nº 127, Ano IV

Bom Sucesso, 24 de Outubro de 2017

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.194/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“APROVA O REAJUSTE NEGATIVO DAS TARIFAS PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Em conformidade com o disposto no Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2002, de 30 de outubro de 2002,

Considerando a solicitação da Concessionária Águas de Bom Sucesso Ltda., em 18 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Concessionária Águas de Bom Sucesso Ltda, autorizada a reajustar negativamente, em outubro de 2017, as tarifas públicas de água e esgoto no município de Bom Sucesso/MG, pelo índice de -2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento negativo) sobre os valores vigentes em 30 de setembro de 2017, conforme cláusula 4ª do contrato de Concessão de Serviço Público de nº 001/2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.192/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

"NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

O Prefeito do município de Bom Sucesso, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.742/93, de 07 de dezembro 1993, alterada pela 12.435/2011, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.378/2014 de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 2.536/2015 de 01 de junho de 2015, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, inscrito no CNPJ sob número 20.137.304/0001-02, a contar de 06 de junho de 2017, a Sra. IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, CPF nº 481.312.966-87, com competências e atribuições estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 2.536/2015, de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e de acordo com a legislação específica vigente, o Sr. Prefeito Municipal permanece como ordenador de despesas dessa mesma Secretaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

“REVOGA PORTARIA N.º 006/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 06 de junho de 2017, a Portaria Municipal n.º 006/2017, de 03 de janeiro de 2017, que “NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de setembro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) Conceder ao(a) servidor(a) ELIZETE DE FÁTIMA SANTOS, Matrícula nº 30.618, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 701/2017 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr.(a) HELENICE AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 31.089, cargo Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2017 a 29/09/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 662/2017, de 27 de setembro de 2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 700/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) EVARISTO DE LELIS RIBEIRO, matrícula nº 30.779, cargo Agente Epidemiológico, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 699/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) CHIRLEY APARECIDA NAVES, matrícula nº 31.371, cargo Serviçal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2017 a 23/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 698/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MAURA MARIA VIEIRA ALVIM, matrícula nº 25.157, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 697/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) NAZARÉ ROSA VITOR ALMEIDA, matrícula nº 25.158, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/10/2017 a 19/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 696/2017 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MARIA ENILDA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 31.599, cargo Serviçal, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/10/2017 a 24/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal